



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NGI ICMBio Iperó / Floresta Nacional de Capão Bonito
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 11/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL – NÍVEL I – 24 MESES
Área Temática: MONITORAMENTO AMBIENTAL E PATRIMONIAL – Portarias
Processo nº 02072.000226/2023-97
Setor de Exercício (Localidade)
Floresta Nacional de Capão Bonito – NGI ICMBio Iperó

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ Sexo: () Feminino () Masculino

Cidade/Município de Nascimento: _____ UF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Expedidor _____

Passaporte nº _____ RNE Nº _____ Órgão Expedidor _____
(Somente para estrangeiros)

Escolaridade:

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| () Analfabeto | () Alfabetizado sem cursos regulares |
| () Ensino Fundamental Incompleto | () Ensino Fundamental Completo |
| () Ensino Médio Incompleto | () Ensino Médio Completo |
| () Superior Incompleto | () Superior Completo |

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Cidade/Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone (____) _____ Celular (____) _____ E-mail: _____

Tipagem Sanguínea e Fator RH:

- () AB- () AB+ () B- () B+ () O- () O+ () A- () A+

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – NÃO OBRIGATÓRIA

Categoria: () A () B () C () D () E

Registro nº: _____ Validade: ____/____/____

EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO

Caso seja de seu interesse:

a. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:

b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui habilidade em manusear:

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGENS A TRABALHO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____
e RG nº _____, declaro que possuo disponibilidade para realizar, quando necessário e no interesse da instituição, viagens a trabalho.

Buri/SP, _____ de _____ de 2024

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS, NEPOTISMO E IDONEIDADE

Eu _____, portador do documento nº RG nº _____, CPF nº _____, endereço eletrônico (e-mail) _____, declaro, sob as penalidades da lei que:

- (i) conforme disposto na Lei nº 7.115, de 29 (vinte e nove) de agosto de 1983, possuo bons antecedentes criminais;
- (ii) não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
- (iii) estou ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
- (iv) não sou servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93”;
- (v) estou em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- (vi) não tenho firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;
- (vii) estou de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente Temporário Ambiental – ATA – para o qual estou me candidatando.
- (viii) estou ciente de que, caso seja contratado como Agente Temporário Ambiental – ATA, assumo a função de funcionário público, sendo assim, fica vedada a minha participação como sócio administrador de empresas, inclusive Microempresa Individual – MEI, bem como o de possuir outro vínculo empregatício.

*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Buri/SP, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador do RG nº: _____ e
CPF nº: _____, declaro para os devidos fins que resido no endereço
nº _____
Bairro _____ Cidade/Município de _____ UF _____.

Por ser verdade, assino e dou fé.

Buri/SP, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Candidato

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____